

**2021/22 - 2023/24**



**Equipa de Avaliação Interna**

**Monitorização**

**do**

**Plano de Melhoria do Agrupamento – 2º momento**

**2021/22 - 2023/24**

## Enquadramento/Procedimentos

A equipa de avaliação interna (EAI) vem por este meio proceder à monitorização do **Plano de Melhoria do Agrupamento** a ser concretizado entre os anos letivos de 2021/22 e 2023/24. Como é do vosso conhecimento, o **Plano de Melhoria** resulta do processo avaliativo efetuado por esta equipa até ao final do ano letivo de 2020/2021, em que se procedeu à análise comparativa dos inquéritos efetuados aos alunos e pessoal não docente e, numa segunda fase, ao pessoal docente e encarregados de educação entre 2015 e 2020. Neste **Plano de Melhoria** foram identificados *pontos fracos* que se pretende que se transformem em *áreas de melhoria*.

Volidos quase cinco meses desde o início deste ano letivo, consideramos oportuno avaliar até que ponto as medidas aqui sugeridas estão a ser alvo de alguma análise/ponderação/concretização. Para tal, pedíamos ao órgão de gestão do agrupamento, o favor de responder a este inquérito. Devem usar a escala de 1 a 3, sendo que:

- 1- Não concretizado
- 2- Parcialmente concretizado
- 3- Totalmente concretizado

Caso sintam necessidade, podem igualmente usar o espaço relativo às *observações* para acrescentar informações/explicações pertinentes.

### 1. Áreas de Melhoria

#### 3.1 Liderança

Áreas de Melhoria	Atividades a desenvolver	Aferição do grau de concretização deste processo
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a relação Direção/PND, visando a resolução de possíveis problemas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reuniões periódicas entre Direção/PND.</li> </ul>	3 *(1)
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Esclarecer o PND relativamente às funções do chefe de serviço.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Regulamentação das funções do chefe de serviço do PND.</li> </ul>	3 *(2)

**Observações:**

\*<sup>(1)</sup> São realizadas reuniões com o pessoal não docente no início do ano letivo e sempre que se afigura como necessário; foram criados grupos de email dos Assistentes Técnicos e dos Assistentes Operacionais para circulação ágil e rápida das informações e para recolha de sugestões que o PND entenda apresentar.

\*<sup>(2)</sup> Decorre do previsto na LTFP – Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, em articulação com a CMVC, por ser esta a entidade empregadora.

**3.2 Gestão escolar**

Áreas de Melhoria	Atividades a desenvolver	Aferição do grau de concretização deste processo
<ul style="list-style-type: none"> <li>Envolver o PND na elaboração de um plano anual de formação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Executar um plano anual de formação do PND que corresponda às expectativas e necessidades formativas identificadas.</li> </ul>	3 * <sup>(3)</sup>

**Observações:**

\*<sup>(3)</sup> Em articulação com a CMVC por ser esta a entidade empregadora. Foram desenvolvidas, pela entidade empregadora, acções de formação para Assistentes Operacionais.

**3.3 Prestação do serviço educativo**

Áreas de Melhoria	Atividades a desenvolver	Aferição do grau de concretização deste processo
<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a participação do PND nas atividades da escola de forma a melhorar o seu reconhecimento e respeito.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Envolver o PND na dinamização/organização de atividades do PAAA.</li> </ul>	3 * <sup>(4)</sup>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar o grau de satisfação dos docentes/técnicos das AEC relativamente aos seus horários.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Averiguar as razões que subjazem à insatisfação dos docentes/técnicos das AEC.</li> </ul>	2 * <sup>(5)</sup>

**Observações:**

\*<sup>(4)</sup> As actividades dinamizadas/organizadas no âmbito do PAAA e que ocorrem no espaço escolar, têm sempre a colaboração preciosa e indispensável dos elementos do PND. Além disso, a Assistente Social bem como a Psicologia e uma Assistente Operacional participam ativamente no Projeto UBUNTU e no

Observatório da Indisciplina.

\*<sup>(5)</sup> Por iniciativa da Direção, foi dado conhecimento desta insatisfação à CMVC e ao assunto tem sido discutido no Conselho Geral.

### 3.4 Resultados sociais

Áreas de Melhoria	Atividades a desenvolver	Aferição do grau de concretização deste processo
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover regras de disciplina e convivência democrática;</li> <li>▪ Educar para a cidadania/ renovar atitudes;</li> <li>▪ Melhorar comportamentos/ cumprimento de regras/ disciplina na escola a nível de espaços comuns, corredores, recreio, espaços de lazer e sala de aula;</li> </ul> <p>Uniformizar linhas de atuação entre os vários agentes educativos de forma a otimizar níveis de conforto, higiene e limpeza.</p>	✓ Maior vigilância dos espaços comuns por elementos de toda a comunidade escolar;	2 * <sup>(6)</sup>
	✓ Tutoria de pares (padrinhos);	2 * <sup>(7)</sup>
	✓ Desenvolver e valorizar atividades/ projetos promotores de renovação de atitudes ao nível comportamental, ambiental e de apoio social/solidariedade e voluntariado;	3 * <sup>(8)</sup>
	✓ Assembleias de Delegados/ Subdelegados de turma;	1
	✓ Auscultação dos alunos relativamente às questões da vida escolar: reunião da Direção com a assembleia de Delegados/ Subdelegados de turma;	1
	✓ Apoio do SPO na resolução/ prevenção de situações de indisciplina;	3 * <sup>(9)</sup>
	✓ Campanhas de sensibilização/ consciencialização do PD/PND e discente;	3 * <sup>(10)</sup>
	✓ Disponibilização/partilha de	3 * <sup>(11)</sup>

	recursos humanos por parte do Município, nomeadamente no âmbito da psicologia/serviços sociais;	
	✓ Sensibilizar os vários agentes educativos para a necessidade de fazer cumprir as regras de conduta previstas no RI;	3 <sup>*(12)</sup>
	✓ Formação conjunta de PD e PND no âmbito da indisciplina e gestão de conflitos.	2 <sup>*(13)</sup>

**Observações:**

- \*<sup>(6)</sup> De acordo com as limitações de Recursos humanos existentes;
- \*<sup>(7)</sup> O Projeto UBUNTU enquadra-se neste âmbito;
- \*<sup>(8)</sup> A implementação e respectiva ação do Observatório da Indisciplina/Assistente Social/UBUNTU/DAR enquadram-se neste âmbito;
- \*<sup>(9)</sup> Assento permanente no Observatório da Indisciplina, participação no Projeto UBUNTU, participação no PDPSC;
- \*<sup>(10)</sup> Reuniões presenciais com o PD/PND, alunos do 5.º ano, CPCJ, DT's, PTT's e Educadores para sensibilização neste domínio.
- \*<sup>(11)</sup> Projeto Octante
- \*<sup>(12)</sup> Publicitação do RI na página web do Agrupamento; esclarecimentos nas reuniões de início de ano dos DT's/PTT's/Educadores com os Encarregados de Educação; tema abordado nas reuniões tema desenvolvido nas aulas de Cidadania e Desenvolvimento;
- \*<sup>(13)</sup> Elementos do PND com assento permanente no UBUNTU e Observatório da Indisciplina.

**AEC** – Atividades extra curriculares; **EE** – Encarregados de educação; **PAAA** – Plano anual de atividades do Agrupamento; **PD** – Pessoal docente; **PND** – Pessoal não docente; **RI** – Regulamento Interno; **SPO** – Serviços de Psicologia e Orientação.

A Equipa de Avaliação Interna  
Vila do Conde, 19 de julho de 2022